



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO N. 18 DE 03 DE JULHO DE 2020

FORO JUDICIAL. TELEFÔNICA BRASIL (VIVO). CORREIO ELETRÔNICO DA CONCESSIONÁRIA. SOLICITAÇÃO DE QUEBRA DE SIGILO. DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTO. COMUNICAÇÃO.

A Corregedoria-Geral da Justiça, em parceria com a Telefônica Brasil (Vivo), acordou procedimento simplificado para a solicitação de informações quando a concessionária não figurar como parte no processo. O procedimento consiste, em resumo, no encaminhamento, por anexo, da determinação judicial pela qual são solicitados os dados pertinentes - consubstanciada em ofício, decisão, despacho ou outro documento devidamente assinado pelo magistrado da causa - ao endereço de e-mail ordens.sigilo.br@telefonica.com.

Poderão ser solicitadas, pela via indicada, informações exclusivamente relativas a quebra de sigilo, a exemplo de dados cadastrais (como nome completo, RG, CPF/CNPJ), endereço do titular e código de acesso de determinada linha telefônica), interceptação telefônica, fornecimento de localização de ERBs (Estações Rádio Base) e identificação de usuários por IPs (*Internet Protocol*). Para que a resposta da Vivo seja enviada ao e-mail da unidade judicial, esse deve ser devidamente indicado no próprio teor do documento encaminhado por anexo à empresa; caso contrário, a Vivo responderá pelo correio.

Destaca-se, por fim, que eventual modificação do procedimento ora descrito será oportunamente comunicada ao Primeiro Grau de Jurisdição.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA NUNES LINS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 06/07/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4767741** e o código CRC **0199B48A**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis -
SC - CEP 88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br